



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta  
Gabinete da Presidência

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 329, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

**Concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense à Senhora Maria da Conceição Oliveira.**


**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

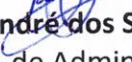
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense à Senhora Maria da Conceição Oliveira, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 22 de março de 2022.

  
**EDNA MARIA DE JESUS COSTA**  
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

  
**Luiz André dos Santos**  
Sec. Leg. de Administração

